PORTARIA Nº 347/2024 - "Dispõe sobre exoneração coletiva dos secretários municipais, servidores ocupantes de cargos em comissão e dos servidores que exerçam funções de confiança e dá outras providências."

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 347, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração coletiva dos secretários municipais, servidores ocupantes de cargos em comissão e dos servidores que exerçam funções de confiança e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 01º.** Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal de Lajes/RN, incluindo o Fundo Municipal de Previdência Social e demais órgãos vinculados diretamente à administração municipal.
- **Art. 02º.** As exonerações previstas no artigo anterior não se aplicam a servidoras gestantes, em gozo de licença maternidade ou servidores em licença médica.
- **Art. 03º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.
- **Art. 04º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 🛚	Laies/RN. a	aos 30 dias	do mês de	dezembro	do ano d	e 2024.
----------------------------	-------------	-------------	-----------	----------	----------	---------

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto **Código Identificador:**EA1A36A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: